



CÂMARA MUNICIPAL DE GURUPI-TO
GABINETE DO VEREADOR CÉSAR DA FARMÁCIA - UB

VEREADOR
CÉSAR
DA FARMÁCIA

REQUERIMENTO Nº 955 DE 2024
(Vereador César da Farmácia)

CÂMARA MUN. DE GURUPI

27 SET 2024

APROVADO

CÂMARA MUNICIPAL DE GURUPI COORDENADORIA DE PROTOCOLO	
PROTOCOLO Nº <u>1588</u>	
DATA. <u>26 SET 2024</u>	HORA: <u>08:03</u>
	
Carimbo / Assinatura	

**REQUER AO SECRETÁRIO DE
EDUCAÇÃO, ATENDIMENTO
PRIORITÁRIO NA ALIMENTAÇÃO
PARA CRIANÇAS COM OBESIDADE
E PORTADORAS DE DIABETES, NAS
CRECHES E COLÉGIOS DO
MUNICÍPIO DE GURUPI/TO.**

O Vereador que a este subscreve, ouvido o Douto Plenário e obedecido o Regimento Interno desta Casa de Leis, vem **REQUERER** a esta presidência, para que envie expediente ao **SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO, SAMUEL RODRIGUES**, atendimento prioritário na alimentação para crianças com obesidade e portadoras de diabetes, nas creches e colégios do Município de Gurupi/TO.

JUSTIFICATIVA

O presente Requerimento visa a prevenção da obesidade que é de extrema importância para o desenvolvimento da criança.

Chegar à vida adulta com excesso de gordura no corpo, além de desencadear o risco de várias doenças, dá início a uma batalha contra a balança.

Para que tenha exposto ao **SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO, SAMUEL RODRIGUES**, atendimento prioritário na alimentação para crianças com obesidade e portadoras de diabetes, nas creches e colégios do Município de Gurupi/TO.



Criar hábitos saudáveis, reduzindo o consumo de calorias e gorduras e incentivar a prática de exercícios físicos é obrigação da rede municipal de ensino.

A alimentação saudável é também fundamental para prevenir a diabetes. Para que a doença esteja bem controlada, é importante além dos pais, os professores e responsáveis que tenham conhecimento de quais crianças possuem a referida doença. Por isso é necessário que haja atenção especial na área da alimentação, sabendo que este tipo de cuidado pode promover uma vida mais saudável.

É a justificativa.

Gabinete do Vereador César da Farmácia, aos 26 dias do mês de novembro de 2024.

É a justificativa.


VER. CÉSAR DA FARMÁCIA (UB)

Gabinete do Vereador César da Farmácia, aos 10 dias do mês de novembro de 2024.